



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 36.2021.SIET.0690404.2020.005370**

**OBJETO:** Contratação de serviços de acesso dedicado à Internet com proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS)

**ORIGEM:** Processo de Compra 2020.005370

### 1. Relatório

Trata-se de pedido da Comissão Permanente de Licitação - CPL para realizar análise técnica dos documentos de qualificação técnica da licitante classificada no certame para ambos os Lotes, A e B, empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., inscrita no CNPJ n. 09.150.651/0001-32, SEI 0687145.

### 2. Análise

O presente parecer se baseia, principalmente, nas disposições do Termo de Referência n. 3.2021.DTIC.0620843.2020.005370, Anexo I ao Edital do certame, SEI 0633107, em seu item "4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO", onde são exigidos atestados e/ou declarações de capacidade técnica.

#### 2.1. Lote A

Após análise da documentação enviada pela empresa, indicamos na tabela abaixo o parecer sobre os itens das condições mencionadas acima.

Clausula do T.R.	Clausula do Edital	Descrição resumida	Parecer	Observação
4.1.1	12.10.1.1	Atestado de serviço prestado para acesso dedicado à Internet, com pelo menos 50% da largura de banda a ser contratada (150Mbps)	ATENDE	Atestado disponível na página 01 do documento SEI 0687184.
4.1.2, a)	12.10.1.1.1	Atestado de prestação de serviço de Proteção Contra Ataques Distribuídos de Negação de Serviço (Anti-DDoS)	DILIGÊNCIA	Atestado apresentado menciona serviço de proteção, mas não é possível determinar se foi prestado pela empresa diretamente, ou seja, se a empresa possui um centro de mitigação de infraestrutura própria.
4.1.2, b)	10.3 "h.1.1"	Declaração que o backbone possui interligação a pelo menos 02 outros AS distintos, sendo um internacional e outro nacional	DILIGÊNCIA	Declaração enviada, SEI 0687174, não contém informação sobre conexão com AS internacional.
4.1.2, c)	10.3 "h.1.2"	Declaração que o backbone possui conexão direta com IXP(s) em São Paulo/SP.	ATENDE	Declaração incluída no documento SEI 0687174.
4.1.4	12.7.7	Autorização da ANATEL para os serviços do objeto	ATENDE	Documento SEI 0687178.
4.1.5	10.3 "g"	Declaração de "última milha" exclusivamente em tecnologia de fibra óptica	NÃO ATENDE	Declaração não encontrada.

4.1.6	10.3 "h"	Declaração que o backbone possui pelo menos 02 saídas nacionais	ATENDE	Declaração incluída no documento SEI 0687174.
4.1.7	-	Informação de quais Sistemas Autônomos, nacionais e internacionais, ligados diretamente ao backbone e rotas alternativas	DILIGÊNCIA	Informação não encontrada.

## 2.2. Lote B

Após análise da documentação enviada pela empresa, indicamos na tabela abaixo o parecer sobre os itens das condições mencionadas acima.

Clausula do T.R.	Clausula do Edital	Descrição resumida	Parecer	Observação
4.1.1 12.10.1.1	12.10.1.1	Atestado de serviço prestado para acesso dedicado à Internet, com pelo menos 50% da largura de banda a ser contratada (150Mbps)	ATENDE	Atestado disponível na página 01 do documento SEI 0687184.
4.1.3, a)	12.10.1.1.2	Atestado de prestação de serviço de Proteção Contra Ataques Distribuídos de Negação de Serviço (Anti-DDoS) ou declaração de fornecedor do serviço Anti-DDoS subcontratado	ATENDE	Atestado disponível na página 01 do documento SEI 0687184.
4.1.3, b)	10.3 "h.2.1"	Declaração que o backbone possui interligação a pelo menos 02 outros AS distintos, de abrangência nacional	ATENDE	Declaração incluída no documento SEI 0687176.
4.1.3, c)	10.3 "h.2.2"	Declaração que o backbone possui conexão direta com IXP(s) em Manaus/AM.	ATENDE	Declaração incluída no documento SEI 0687176.
4.1.4	12.7.7	Autorização da ANATEL para os serviços do objeto	ATENDE	Documento SEI 0687178.
4.1.5	10.3 "g"	Declaração de “última milha” exclusivamente em tecnologia de fibra óptica	NÃO ATENDE	Declaração não encontrada.
4.1.6	10.3 "h"	Declaração que o backbone possui pelo menos 02 saídas nacionais	ATENDE	Declaração incluída no documento SEI 0687176.
4.1.7	-	Informação de quais Sistemas Autônomos, nacionais e internacionais, ligados diretamente ao backbone e rotas alternativas	DILIGÊNCIA	Informação não encontrada.

## 3. Parecer

Frente aos problemas indicados na análise dos documentos, indicamos realizar as devidas diligências junto aos fornecedores para solução das pendências, caso seja possível. No ensejo, solicitamos reforçar com a empresa a atenção para todos os requisitos do Edital e Termo de Referência, uma vez que **todas as exigências serão objeto de atenta verificação e exigência técnica, ainda que em outras fases deste processo.**

Manaus, 03 de setembro de 2021.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações*

**HUDSON BARREIROS DA SILVA**

*Agente Técnico - Analista de Redes*

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Barreiros da Silva, Agente Técnico - Analista de Redes**, em 08/09/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 08/09/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690404** e o código CRC **099A8F96**.